



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel. Tel.: (34)3030-1137

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 009/2024

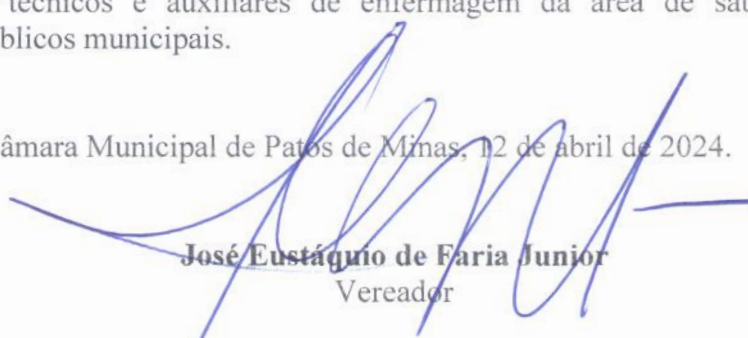
ASSUNTO: solicitação

AUTOR: Vereador José Eustáquio de Faria Junior

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado à Secretária Municipal de Saúde, Ana Carolina Magalhães Caixeta, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, de esclarecimentos sobre o pagamento do complemento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem da área de saúde pública aos servidores públicos municipais.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de abril de 2024.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador

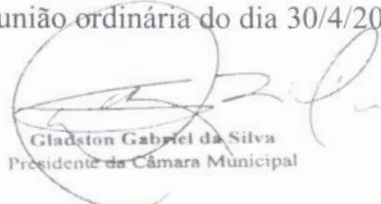
JUSTIFICATIVA:

Os profissionais vinculados aos órgãos e instituições que recebem repasses do Município, tais como a Santa Casa, CISALP e a Clínica do Rim, têm recebido o complemento juntamente com a folha salarial, entretanto os servidores públicos municipais que estão diretamente vinculados ao Município não têm recebido o complemento conforme estabelecido.

Diante desse cenário e considerando o dever de fiscalização dos parlamentares, bem como a minha responsabilidade como presidente da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, torna-se imperativa a apresentação deste requerimento, como meio de se buscar solucionar o impasse mencionado, uma vez que se trata de uma norma impositiva de caráter nacional.

Portanto, por se tratar de questão de suma importância para os servidores municipais e para o bom funcionamento dos serviços públicos em nossa cidade, é necessário que as devidas providências sejam tomadas para investigar e resolver essa questão de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2024, por 15 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal